



**ESTADO DO ACRE**  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO ACRE**

RUA BENJAMIN CONSTANT, N 321, - Bairro CERÂMICA, Rio Branco/AC, CEP  
(68)3215-4317 - [www.acreprevidencia.ac.gov.br](http://www.acreprevidencia.ac.gov.br)

**TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**16/2025/ACREPREVIDENCIA**

O **PRESIDENTE DO ACREPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45-P/2023, de 02 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 13.444, de 03 de janeiro de 2023, e para que se produzam os efeitos legais necessários em sua plenitude, considerando a documentação carreada nos autos do processo SEI nº 0066.005035.00030/2025-15, Justificativa (0016053743), PARECER Nº 485/2025/ACREPREVIDENCIA - PROJUR/ACREPREVIDENCIA - GABIN/ACREPREVIDENCIA (0016090299), datados entre 13/06 à 26/06/2025, resolve, **RATIFICAR**, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, a **Inexigibilidade de Licitação**, alvo do processo em epígrafe, visando a Contratação de pessoa jurídica especializada para ministrar o curso **VAROS – VALUATION 2.0 (VZA) - EAD**.

I - **Empresa MKX TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - CNPJ nº 32.423.922/0001-06**, situada na AVENIDA SILVIO PICANCO, 463 - SALA 510 - CHARITAS - 24.360-030 - Niterói / Rio de Janeiro, neste ato representada pelo Senhor Lucas Nobrega Canelas Costa Guimarães, portador do RG nº 269568150 DETRAN/RJ e CPF nº 142.998.687-57, no valor total estimado de **R\$ 11.991,00 (onze mil, novecentos e noventa e um reais)**.

II - A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do Programa de Trabalho: 71421120880000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 e Fonte de Recurso: 18020801 (Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração).

Publique-se.

Rio Branco- AC, 27 de Junho de 2025.

**Francisco Alves de Assis Filho**  
Presidente do Acreprevidencia  
Decreto nº 45-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RENATO SILVA DA CUNHA, Cargo Comissionado**, em 27/06/2025, às 10:40, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Presidente**, em 27/06/2025, às 12:48, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016136009** e o código CRC **0BDB31C3**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0066.005035.00030/2025-15

SEI nº 0016136009



## Proposta de Homologação

**Modalidade:** INEXIGIBILIDADE N. 2025000070

**Processo:** 0066.005035.00029/2025-82

**U.A.:** ACREPREVIDÊNCIA - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO - DIVPAT

LEI 8.666/93 ART. 25

| Item                                                                                     | Razão Social                                                                  | Valor    | Critério de Julgamento |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------|
| 1 - SERVICO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO. CURSO DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL. - | VALORE BRASIL - DECISOES INTELIGENTES EM FUSOES E AQUISICOES DE EMPRESAS LTDA | 8.100,00 | INEXIGIBILIDADE        |

**Total de Itens:** 1

**Valor Total:** 8.100,00

A consideração do Exmo(a) Procurador(a) chefe

Homologo, conforme proposto.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

\_\_\_\_\_  
Procurador(a) chefe